

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 210073, DOE Nº33.429, DOE 02.08.2017 - EXTRATO DA PORTARIA DE FISCAL CONTRATO Nº 017/2017 - ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, TENDO VALIDADE APENAS A PORTARIA Nº 488/2017 DE 11/07/2017 PUBLICADA NO DOE Nº 33.414,

Protocolo: 212852

PORTARIA Nº 0651/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, de 27.07.2017 – GGP.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de **Licença Premio**, ao servidor **RUBENS BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº3166651/1, Oficial Administrativo, no período de 18.08.2017 a 16.09.2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1995, conforme processo nº 2017/24255.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 0649/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2017 –GRF, datado de 19.07.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 01.08.2017, o período de gozo de férias do servidor, **FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA**, Operador de Máquina Copiadora, matrícula nº 3168379/1, marcadas para 17.07.2017 a 15.08.2017, concedidas através da Portaria nº 0495/17 de 08.06.2017, publicada no DOE nº 033393 de 12.06.2017, ficando os 15(quinze) dias restantes do gozo, em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 02 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 0650/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2017 – GDA/CDI, datado de 21.07.2017.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, à servidora, **SONIA MARIA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 3167607/1, Auxiliar Administrativo, no período de: 09.08.2017 a 07.09.2017 correspondente ao período aquisitivo de 2003/2006.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 0662/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 067/2017 – CGIR/DEAF, datado de 01.08.2017;

RESOLVE:

CONCEDER, 11(onze) dias restantes de férias, à servidora, **FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57211298/1, no período de 02.08.2017 a 12.08.2017, inicialmente marcadas para 18.07.2016 a 16.08.2016, concedidas através da Portaria nº 0379/16 de 14.07.2016, publicada no DOE nº. 33.152 de 21.06.2016 e interrompidas através da Portaria nº 0488/16 de 29.07.2016, publicada no DOE nº33.184 de 04.08.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 02 de agosto de 2017.

Protocolo: 213237

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº: 2008/557462-ITERPA
INTERESSADO: SEBASTIÃO LUIZ DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO** nº **02089/062**, Memorial nº 1449/2002, Livro nº 74, fl. 89, expedido em 05 de agosto de 2002, em favor de **SEBASTIÃO LUIZ DE ASSIS**, situado na M/E do Rio Gelado, com área de 75ha.21a.60ca. (setenta e cinco hectares, vinte e um ares e sessenta centiares), no Município de Parauapebas, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 75ha.21a.60ca.(setenta e cinco hectares, vinte e um ares e sessenta centiares), para: **59ha.55a.15ca.(cinquenta e nove hectares, cinquenta e cinco ares e quinze centiares).**

Publique-se.

Belém(PA), 07.08.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 213070

PROCESSO Nº: 2009/367070-ITERPA
INTERESSADO: MANOEL ARGENIO PINHEIRO
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO** nº **02088/066**, constante do Livro nº 74, fl. nº 053, Memorial nº 001406/2002, expedido em 02 de agosto de 2002, em favor de **MANOEL ARGENIO PINHEIRO**, referente a área de 97ha.01a.79ca. (noventa e sete hectares, um are e setenta e nove centiares), no Município de Parauapebas, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 97ha.01a.79ca. (noventa e sete hectares, um are e setenta e nove centiares), para: **67ha.96a.94ca. (sessenta e sete hectares, noventa e seis ares e noventa e quatro centiares).**

Publique-se.

Belém(PA), 07.08.2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 213074

PORTARIA Nº 669, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa os trabalhos técnicos realizados na área do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado "CATAIANDEUA", localizado no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número **2008/215337**, em favor da **Comunidade Tradicional do Ramal CATAIANDEUA**, Município de Abaetetuba/Pará.

CONSIDERANDO que a área do PEAEX CATAIANDEUA após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 367,9110 hectares (trezentos e sessenta e sete hectares, noventa e um ares e dez centiares).

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os trabalhos técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado "CATAIANDEUA", localizado no Município de ABAETETUBA, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou um total de 367,9110 hectares (trezentos e sessenta e sete hectares, noventa e um ares e dez centiares), para o assentamento de 70 (setenta) famílias.

Art. 2º. O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por Ato Governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da Comunidade Tradicional do Ramal CATAIANDEUA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 213098

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Realização de PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2016/66541	CESAR PRADO DE SOUZA	LOTE 18, SETOR C - GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA NOVA CANAÃ	1.311,8051	GLEBA MAMURU	SANTARÉM

Belém(PA), 07 de agosto de 2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Williams e Silva Fernandes

Diretor - DEAF

Protocolo: 213115

PORTARIA Nº 668, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará, sobre terras devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 10.026,5885ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. **2017/267619**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em polígono com **10.026,5885 (dez mil, vinte e seis hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e cinco centiares)**, insere no **Município de Moju**, denominada "**GLEBA MAMORANA-Parte B**", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-1**, de coordenada **N = 9.630.068,275m** e **E = 692.905,852m**; deste, segue confrontando com a **Gleba Estadual Cairari**, com a seguinte distância 16.828,07 m e azimute plano 089º59'52" até o marco **M-2**, de coordenada **N = 9.630.039,138m** e **E = 709.735,616m**; deste, segue confrontando com a **marginem direita do rio Moju**, com a seguinte distância 14.651,81 m até o marco **M-3**, de coordenada **N = 9.622.574,282m** e **E = 703.644,987m**; deste, segue confrontando com o **Limite Municipal (IBGE-2013) Moju/Breu Branco**, com a seguinte distância 12.350,65 m e azimute plano 269º37'04" até o marco **M-4**, de coordenada **N = 9.622.515,402m** e **E = 691.293,450m**; deste, segue confrontando com o **Igarapé Mamorana Grande**, com a seguinte distância 7.813,198 m até o marco **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 213080